

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1325/2015

DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

**DENOMINA RUAS NO DISTRITO DE CÁGADO,
DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

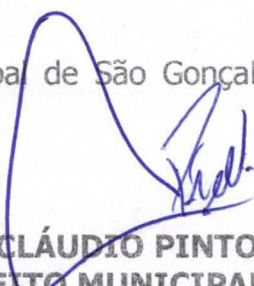
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 36 da Lei Orgânica e o art. 156, VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1- Fica denominada as **RUAS ANTONIO PINTO DOS SANTOS, MARIA JURANDI PINTO MOREIRA, FRANCISCO LUCAS JUCÁ, RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS, FRANCISCA LUCAS JUCÁ, MARIA RITA VIEIRA JUCÁ**, no Distrito de Cágado, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.31.08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI nº 1325/2015**, de 31 de agosto de 2015, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 31 dias do mês de agosto de 2015.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal